



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 207/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2019

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 207/2019 – Pregão Presencial nº 159/2019, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LITRO – que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S500, DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações – situada na Rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, Senhor **Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros **Elaine Ap. Pereira dos Santos, Rosane Vieira e Claudia Souza Ramos**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Registra-se também a presença do Senhor **Valdecir Fernandes**, Motorista de Veículos Pesados, representante da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, este compareceu para acompanhar a sessão, sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer do certame, bem como verificar as propostas. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam: **1-) REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ nº 02.913.444/0001-43)**, devidamente representada pelo Sr. Ricardo Padilha Saldanha, portador do RG: 3069219479 SSP/RS e do CPF: 747.830.500-82. **2-) POTENCIAL PETRÓLEO LTDA (CNPJ nº 80.795.727/0012-02)**, (Sem representante Credenciado para Lances). No tocante à fase de credenciamento, *o Representante da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, apontou possíveis irregularidades quanto aos documentos: Credenciamento do Sr. Ivan Sanches Junior e a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, onde os mesmos não constaram o respectivos números do Pregão e do Edital corretamente, diante dos fatos, o Pregoeiro realizou diligências junto a Secretaria de Negócios Jurídicos, com base no teor do Art. 43 § 3 da Lei de Licitações 8.666/93 “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”, onde fora orientado a abrir prazo de 15 (quinze) minutos para que o Representante da empresa POTENCIAL PETRÓLEO LTDA, providencie as referidas documentações devidamente regularizadas. Findo o prazo para regularização a licitante não apresentara o solicitado de acordo com o Edital, portanto não sendo possível o credenciamento do representante: Sr. Ivan Sanches Junior, portador do RG: 33559940 SSP/SP e do CPF: 195.055.058-33 da empresa POTENCIAL PETRÓLEO LTDA, ficando a mesma credenciada, porém sem representante credenciado.* Após as análises, apenas o representante da empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

[Handwritten signature]



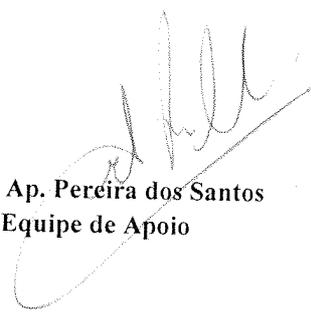
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

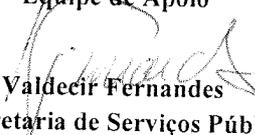
encontra-se regularmente credenciado. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação da empresa credenciada, os quais foram numerados conforme a sequência de credenciamento, e repassado ao representante e equipe de apoio para as rubricas necessárias, após as quais o Pregoeiro abriu os envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços da empresa licitante e realizou a análise formal da proposta, com auxílio do representante da Secretaria presente, sendo que a Empresa **POTENCIAL PETRÓLEO LTDA** foi **desclassificada** devido a indicação errada do número do pregão em sua proposta, sendo que o mesmo não pôde ser sanado em sessão, uma vez que não há representante da empresa devidamente credenciado. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo o licitante, apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço por litro para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a empresa: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – item 01**. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro confirmou a habilitação da proponente classificada pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço por litro e declarou vencedora do certame a empresa: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – item 01** com valores unitários e totais conforme planilha anexada a esta Ata (doc. junto). Questionada pelo Sr. Pregoeiro, a licitante vencedora presente declara que atende as especificações constantes no anexo I do edital e que os preços ofertados são exequíveis, bem como que está de acordo com o fiel cumprimento dos prazos e condições constantes no instrumento convocatório. Questionadas pelo Sr. Pregoeiro, as empresas licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Claudia Souza Ramos secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeiro Oficial e representante presente.


Claudia Souza Ramos
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial


Elaine Ap. Pereira dos Santos
Equipe de Apoio


Rosane Vieira
Equipe de Apoio


Valdecir Fernandes
Representante da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LICITANTES:

1-) REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ nº 02.913.444/0001-43),

Senhor Ricardo Padilha Saldanha

RG: 3069219479 SSP/RS

CPF: 747.830.500-82.

2-) POTENCIAL PETRÓLEO LTDA (CNPJ nº 80.795.727/0012-02)

(Sem representante Credenciado)

.....

.....

.....

.....

.....

.....